



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Termos de Apostilamentos Aos Contratos da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 004/2022 **PREGÃO PRESENCIAL 026/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MAURICIO AMORIM SILVA 26545430807, inscrita no CNPJ sob nº 14.285.296/0001-49, com sede na Rua Álvaro Dantas, nº 160, Centro, Rio de Contas – BA, nº 000, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 004/2022, que dispõe sobre a fornecimento de carnes (bovina e suína), e fígado para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO:17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0128.028, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2H8NWC1V/SFNCC8+X5ANXA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OXIFORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.386.294/0001-05, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota, Nº 2460, Bairro Caseb, Feira de Santana, Ba, CEP: 44.052-151, representada pelo Sr. Alexandre Firmino de Lima, portador do Documento de Identidade nº 07.481.097-90, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 928.867.875-15, residente e domiciliado a Rua Barreiras, nº 1.084, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Ba, CEP:44.024-426, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 020/2022, que dispõe sobre o fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, nº 395, A, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-275, representada pelo Sr. Ruy Sorares de Oliveira, portador do Documento de Identidade nº 0222345276 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 252.676.395-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Arthur de Souza Freire, nº 134, Apto 901, Candeias, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.028-738, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 021/2022, que dispõe sobre o fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DARIO REIS BOMFIM, inscrita no CNPJ sob nº 14.030.365/0001-73, com sede na Rua Barão de Macaúbas, nº 164, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170.000, representada pelo Sr. Dário Reis Bomfim, portador do Documento de Identidade nº 1.342.181 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 087.327.955-72, residente e domiciliado a Rua Barão de Macaúbas, Centro, Rio de Contas, BA, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 005/2022, que dispõe sobre a fornecimento de pães, bolos e biscoitos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO:17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0128.028, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Centro, Vitória da Conquista – Ba, CEP: 45.000-730, representada pelo Sr. Geovaldo Rios, portador do Documento de Identidade nº 07.358.198-40, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 879.765.605-49, residente e domiciliado a Rua Nilo Peçanha, 84B, 3º Andar, Apto. 301, Centro Vitória da Conquista - Bahia CEP: 45.015-570, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 022/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 023/2022
PREGÃO ELETRONICO 028/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90, com sede na Avenida Castro Alves, nº 522, Centro, Tanque Novo - BA, CEP: 46.580-000, representada pelo Sr. José Neves Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 06535627 64, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 718.979.335-68, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, s/n, Tanque Novo - Ba, CEP:46.580-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 023/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MERCADINHO DIOLINDO BRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.199/0001-96, com sede na Praça da Matriz, nº 19, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170.000, representada pelo Sr. Neydison Luz da Silva, portador do Documento de Identidade nº 05.683.993 66 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 578.825.925-87, residente e domiciliado a Rua Poço das Andorinhas, centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 024/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CONTRATANTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.154.137/0001-94, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 155, Bairro São Vicente, Vitória da Conquista – Ba, representada pelo Sr. Alixandre Fonseca Silva, portador do Documento de Identidade nº 1298648700, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 045.382.445-54, residente e domiciliado a Rua Claudia Botelho, nº 17, Condomínio Mirante da Conquista, Bloco 19, APT 001, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Ba, CEP:45.028-190, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 025/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, com sede na Rua Conego Higino, nº 100 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. João Batista Lima, portador do Documento de Identidade nº 05.679.658-72 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 870.120.145-04, residente e domiciliado na Rua José Maria Tanajura, nº 335 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 026/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, Roseana Chaves Souto Dantas, portadora do Documento de Identidade nº 01.547.081-43, SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 112.369.735-34, residente e domiciliada à Rua Cel. Rodolfo Abreu, nº 149, Centro, Rio de Contas – Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 006/2022, que dispõe sobre a fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, Cleide Gregório Oliveira, inscrita no CPF sob nº 796.728.845-91, portadora do RG nº 10.730.230-5, residente e domiciliada à Rua Fidelcino Alves Teixeira, nº 173, Bairro Sossego, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 007/2022, que dispõe sobre a fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VINICIUS ALVES GOMES 07497621521, inscrita no CNPJ Nº 32.142.229/0001-57, com sede na Rua Praça da Matriz, nº 25, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Vinicius Alves Gomes, portador do Documento de Identidade nº 16.042.101-25, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 074.976.215-21, residente e domiciliado à Rua Praça da Matriz, nº 25, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 008/2022, que dispõe sobre a fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafiado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PRADO MATERIAL DE CONTUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.243/0001-84, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 955A, Centro – Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Natalino Santos do Prado, portador do Documento de Identidade nº 07.253.626-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 752.115.055-49, residente e domiciliado a Avenida Presidente Vargas, s/n, Andar 2, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 027/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, luminária, escada, capacete, cinturão, luvas, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

2090 - MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0100.000, 0142.042

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7; Lote 07, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.125-070, representada pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, portador do Documento de Identidade nº 196209, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado a Travessa. 07, QD. 04, LT. 04, nº 04, Loteamento Topical Verde Goiânia-GO, CEP: 74.483-612, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 028/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, luminária, escada, capacete, cinturão, luvas, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2090 - MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000, 0142.042

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.754.436/0001-20, com sede na Rua Benfca, Nº 17, A, Jardim Brasil, São Paulo - SP, CEP: 02.226-010, representada pela Sra. Lourinete Bezerra da Silva Oliveira, portadora do Documento de Identidade nº 26.743.251-3, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 944.198.098-68, residente e domiciliado a Rua Benfca, Nº 71 Jardim Brasil, São Paulo-SP, CEP: 02.226-010, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 029/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, luminária, escada, capacete, cinturão, luvas, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

2090 - MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0100.000, 0142.042

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e, MARIA FRANCISCA DE LIMA, portadora do Documento de Identidade nº 13.451.215-47, SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 020.771.855-54, residente e domiciliada à Rua da Entrada, nº 30, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 009/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, EVANDEMIR NOVAIS SANTOS, portador do Documento de Identidade nº 39.661.232-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 983.158.385-04, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, 2-B, Distrito de João Vaz, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 010/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, ETEVALDO ALVES DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 03.180.246-08 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 126.957.398-50, residente e domiciliado à Rua João Moreira, nº 2213, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas- BA, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 011/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RODRIGO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.833.339/0001-83, com sede na Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 435, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Rodrigo Gomes da Silva, portador do Documento de Identidade nº 02.217.143-67 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 012.250.078-44, residente e domiciliado na Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 545, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 012/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EDVERGES RAMOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR 00425113566, inscrita no CNPJ sob nº 33.356.850/0001-86, com sede na Praça do Landim, nº 08, Centro, Rio De Contas - Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Edverges Ramos de Albuquerque Júnior, portador do Documento de Identidade nº 07.604.229-40, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.251.135-66, residente e domiciliado a Rua Poço das Andorinhas, nº 06, Rio de Contas - Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 013/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MARIA EUZE SANTOS OLIVEIRA PIEROTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.194.748/0001-26, com sede na Rua Rita Silva Caires, nº 70, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba CEP: 46.140-000, representada pela Sra. Maria Euze Santos Oliveira Pierote, portadora do Documento de Identidade nº 1123916640 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 824.006.365-91, residente e domiciliado a Rua José Edvaldo Lima Assunção, nº 138, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora, Ba CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 014/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PAULO RICARDO SILVA PIEROTE 05420893517, inscrita no CNPJ sob nº 26.169.970/0001-09, com sede na Estrada Estadual Ba 148 KM 01, nº 75, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Paulo Ricardo Silva Pierote, portador do Documento de Identidade nº 15858174 14 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 054.208.938- 17, residente e domiciliado na Rua João Oliveira Chaves, nº 75, Centro, Rio de Contas, Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 015/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa UEZILES MARCOS SILVA 68997671553, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.324/0001-16, com sede na Rua Coronel Carlos Souto, nº 715, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Ueziles Marcos Silva, portador do Documento de Identidade nº 05.767.574-03 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 689.976.715-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Carlos Souto, nº 715 A, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 016/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO BOAVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.344.531/0001-76, com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, Nº 321, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora – Ba, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Manoel Messias Cordeiro Silva, portador do Documento de Identidade nº 05.458.305-59, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 689.876.335-00, residente e domiciliado a Rua Av. Lindemberg Cardoso nº 331A, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 017/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EUCLERIO PEREIRA NUNES 92090087587, inscrita no CNPJ sob nº 13.382.060/0001-68, com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, nº 908, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Euclério Pereira Nunes, portador do Documento de Identidade nº 07.619.759-00 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 920.900.875-87, residente e domiciliado na Rua F nº 34, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 018/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.284/0001-03, com sede à Rua do Boiadeiro, Nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié – Ba, CEP: 45.210-040, representada pelo Sr. Josivan da Silva Araujo, portador do Documento de Identidade nº 21.144.069-89, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 862.956.635-32, residente e domiciliado à Rua 1 (Zimbrune), Itaigara, Jequié - BA, CEP: 45.210-474, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 030/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, com sede à Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Bairro Itinga - Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, representada pelo Sr. Marco Antonio Crisóstomo Portela, portador do Documento de Identidade nº 1638170-06, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 371.700.665-72, residente e domiciliado à Avenida Priscila Dutra, nº19/20, Condomínio Royal Ville Casa 29, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-Ba, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 031/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, com sede à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.411.052, representada pela Sra. Regiane Borges Dos Santos, portadora do Documento de Identidade nº M-8.621.792, SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 034.281.936-44, residente e domiciliado à Rua dos Pampas, nº 990, apto. 604, Bairro Prado, Belo Horizonte-MG, CEP 30.411-030, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 032/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.128/0001-68, com sede à Rua Costa Brito, Nº 348, Centro, Jequié – Ba, CEP: 45.200-010, representada pelo Sr. Leonardo Diniz dos Santos Fonseca, portador do Documento de Identidade nº 1592878393 e inscrito no CPF sob o nº 019.422.795-23, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, nº 11, Apto 102, Bairro São Luís, Jequié – Ba, CEP: 45.203-320, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 033/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53, com sede à Rua Egidio Ferronato, nº 188, Bairro Loteamento Industrial, Caibi – SC, CEP: 89.888-000, representada pela Sra. Elisvândia Matos Onini, portadora do Documento de Identidade nº 7.218.644-3, SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 033.063.919-64, residente e domiciliado à Rua Helena Bigaton, nº 615, Caibi – SC, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 034/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL 032/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LINDINALDO DIAS DOS SANTOS 22022201515, inscrita no CNPJ sob nº 24.253.947/0001-72, com sede na Travessa Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 655 A, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Lindinaldo Dias dos Santos, portador do Documento de Identidade nº 01.495.861-91 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 220.222.015-15, residente e domiciliado no Sítio Casa Branca, Sede, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 019/2022, que dispõe sobre o fornecimento de frutas, verduras, legumes e hortaliças, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TERCIO CIRQUEIRA CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.392.703/0001-85, com sede à Rua da Pedreira, 25, Bairro Sossego II, Rio de Contas - Ba, Cep: 46.170-000, representada pelo Sr. Tércio Cirqueira Correia, portador do Documento de Identidade nº 14.231.097-24, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 046.674.145-61, residente e domiciliado Rua Zeferino Santos Pereira, nº 97, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 035/2022, que dispõe sobre o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio) para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, com sede na Rua Conego Higino, nº 100 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. João Batista Lima, portador do Documento de Identidade nº 05.679.658-72 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 870.120.145-04, residente e domiciliado na Rua José Maria Tanajura, nº 335 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 036/2022, que dispõe sobre a locação de máquinas de primeiro uso para reproduções de cópias/impressões para atender a demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000

UO: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, com sede à Avenida do Trabalho nº 3170, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. Washington Willian Costa Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 07.779.810-41 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 027.996.795-01, residente e domiciliado à Rua: 29, 285 CS-01 QD 71 LT -06, Bairro Ipanema, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 039/2022, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, pautando na implantação do "Prontuário Eletrônico", nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio de Contas, capacitação dos sistemas e-SUS APS, bem como informatização da Secretaria de Saúde e unidades de atenção especializada com software de gestão, em atendimento às normas do Ministério da Saúde, incluso a disponibilização de equipamentos de informática através de comodato (servidores, computadores, nobreaks, estabilizadores, impressoras, tablets e acessórios), bem como o fornecimento de mão de obra devidamente qualificada para realizar auditorias, suporte técnico, treinamento, capacitação e educação continuada dos servidores na operacionalização do sistema, no âmbito da Secretaria de Saúde de Rio de Contas – BA, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0102.002

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL 036/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, SILENE PAIXÃO NOVAIS, portadora do Documento de Identidade nº 03897015 56, SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 031.254.495-29, residente e domiciliada à Praça São Bernardo, nº 23, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - BA, CEP: 46.177-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 041/2022, que dispõe sobre o fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal no distrito de Arapiranga e Sede deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 12.314.103/0001-05, situada na Rua Sobrado, s/n, Bairro Sobrado, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP: 44.345-000, representada pelo Sr. Claudio Rodrigues Passos da Cunha, portador do Documento de Identidade nº 07.804.156-20, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 869.708.105-00, residente e domiciliado á Rua Sobrado, 44, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP: 44.345-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 040/2022, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Implantação de Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, Gestão dos Sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, Frequência Escolar, SCFV, SISPETI, BPC na Escola, CADSUAS, SUAS WEB), Gestão Orçamentária e financeira dos FMAS, dentre outros serviços, neste município de Rio de Contas - BA, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#